



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 245/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 564/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Souza Santos, "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, festival anual da música gospel, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) emitiu parecer pela legalidade, nos termos de substitutivo, a fim de adaptar o texto ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes e às regras de técnica legislativa.

Em sua justificativa o autor propõe que no penúltimo domingo do mês de outubro ocorra o "Festival Anual da Música Gospel" uma vez que a música gospel oferece interação entre os jovens da cidade através de suas bandas, duplas e cantores amadores.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2019, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.